

Edson Fernandes
Vitor Iglizias Aid
Joé Marques Carniço
Daniel Panso Proença
Ney Caldato Barbosa
Amaury Maxwell dos Santos
Victor Manoel Tenoso Gama Mendonça

Edson de
Joé Marques
Ney Caldato
Amaury
Victor

Ata da centésima septuagésima primeira Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA

Os dezessete dias do mês de setembro de um mil novecentos e noventa e oito, nas dependências do Centro de Cultura "Patrícia Galvão" realizou-se a septuagésima primeira Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. Compareceram à reunião: Marcio Barchia, Fabio Eduardo Senano, Edson Fernandes, Vitor Iglizias Aid, Joé Marques Carniço, Daniel Panso Proença, Ney Caldato Barbosa, Amaury Maxwell dos Santos, Victor Manoel Tenoso Gama Mendonça, Sonia Maria Duz de Alencar. O presidente iniciou a reunião com a discussão da minuta da ata da 170ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada, não houve justificativa de ausência dos conselheiros, nada foi apresentado no item matérias em regime de urgência com votações e discussões adiadas, o arquiteto Barchia Abdalla Pestana Neves, compareceu à reunião à convite do presidente, para explicar sobre o novo Plano Diretor, complementando as informações referentes a região da Hospedaria dos Imigrantes, para que se possa definir a área envolvida. Após discussão, decidiu-se que o

Órgão Técnico de Apoio, deve refazer a área envol-
 tória e a classificação dos níveis de proteção com
 base nos critérios apresentados e que os conselheiros,
 tragam suas propostas também para análise. Com
 análise de processo tratou-se: Processo nº 59194/98-
 73 - interessado: Ilma Baron - assunto: licença
 de IPTU | 99 - pvc: 23761/95-47 - local: Rua, 13
 de maio nº 03. após análise do parecer do OTA,
 decidiu-se negar o solicitado, face o imóvel não
 estar corretamente consignado, nem tão pouco
 restaurado. Processo nº 55468/98-55 - interessado:
 Vladis Felix da Silva - assunto: licença pa-
 ra reforma - local: Rua Amador Bueno nº
 294. após análise, deliberou-se aprovar o
 requerido na inicial. Processo nº 53504/98-46 -
 interessado: Raul da Conceição Fontes - assunto:
 licença para demolição de imóvel - local: R.
 Visconde de Embaé nº 34. após análise, decidiu-
 se negar o solicitado na inicial. Segundo
 informação do Órgão Técnico, o proprietário
 manifestou desejo de manter a volumetria e
 fachada do imóvel em questão, sendo assim,
 prejudicando a apresentação do mesmo. O
 Conselho solicita que caso haja interesse do
 proprietário, que este refaça a petição origi-
 nal e anexe o projeto de reforma do imóvel
 para que possamos deliberar corretamente. Pro-
 cesso nº 53506/98-71 - interessado: Triang
 Comercial Construtora LTDA - assunto: licença pa-
 ra demolição de imóvel - local: R. Bittencourt
 nº 142, 144 e 146. após análise, deliberou-se
 deferir o solicitado na inicial. Processo nº 59086/
 98-09 - interessado: Triang Comercial Construto-
 ra LTDA - assunto: cancelamento do auto de

ET
infracoão n° 3178 - proc. 53506/98 - local - R. Bittencourt n° 142, 144 e 146: após análise deliberou-se não aplicar multa sobre a demolição do imóvel, visto já ter aprovado, em consulta pública, o não interesse por parte do mesmo na conservação do imóvel. Houve ilegalidade praticada pelo proprietário, junto a PMS quanto a demolição sem prévia autorização da mesma, cabendo - no ressaltar que qualquer ato no sentido de manter o auto de infração ou não cabe exclusivamente à PMS em respeito à lei que rege tais casos. Processo n° 39299/98-89 - interessado: Arte Real Empreendimentos Imobiliários LTDA. - assunto: solicitação cancelamento do auto de infração n° 2321 - local: Rua João Pessoa n° 308/310: após análise, decidiu-se pelo indeferimento do pedido de cancelamento dos autos de infração n°s 2321 e 2322 aplicados com base no artigo 42 da Lei 753/91. Nos itens, proposições e comunicações, nada foi apresentado. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião as doze horas. Eu, Eliana Esther Gigli, secretária a reunião, e lavrei a presente ata que após lida e aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros e ela presentes. Santos, dezesseis de setembro de um mil novecentos e noventa e oito.

Manoel Barchia Maciel
Salvo Eduardo Suano
Edson Fernandes
Vitor Sghezias Cid

José Marques Carniço
Daniel Passos Broenka
Ruy Caldato Barbosa

~~Flávio~~
~~Amari~~

Amari Maxwell dos Santos
Victor Manoel Jesuso Gama Mendonça
Sonia Maria Louz de Alencar

~~Flávio~~

Alencar

Ata da centésima septuagésima segunda reunião
Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio
Cultural de Santos - CONDEPASA

No primeiro dia do mês de outubro de um mil, novecentos e noventa e oito, nas dependências do Centro de Cultura "Patrícia Galvão" realizou-se a centésima septuagésima segunda reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. Compareceram à reunião: Marcio Bochia Maciel, Edson Fernandes, Sonia Maria Louz de Alencar, Fábio Eduardo Senano, Amari Maxwell dos Santos, José Marques Carniço, Edson Luiz da Costa Sampaio. O presidente iniciou a reunião com a discussão da minuta da ata da 171ª reunião Ordinária, a qual foi aprovada. Não houve justificativa de ausência dos conselheiros. Nada foi apresentado em matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas. Com análise de processos tratou-se Processo nº 50690/98-46 - interessado: Regina Maria das Neves Fraga Moura - assunto: isenção de IPTU/99 - local: Av. Ana Costa nº 11 - após análise decidiu-se aprovar o pedido de isenção do IPTU/99. Processo nº 60516/98-45 - interessado: A Tribuna de Santos LTDA - assunto: isenção de IPTU.